



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Jequitinhonha - Núcleo de Apoio Regional de Capelinha

Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 133/2026

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2026.

Prezado Senhor

Adeísio da Aparecida Santiago de Almeida

Sítio Córrego do Rafael

Rua Governador Valadares nº 217 Sky Center Sala 203 Bairro Centro

Capelinha/MG CEP 39.680-060

Assunto: Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0050594/2025-13 e notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0050594/2025-13].

Prezado Senhor;

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo 2100.01.0050594/2025-13, formalizado em nome de **Adeísio da Aparecida Santiago de Almeida CPF ***.941.698-****, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental do tipo "**Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 13,1482 ha**", na propriedade **Sítio Córrego do Rafael**, município de **Minas Novas/MG**, foi **ARQUIVADO** através de **Decisão Administrativa IEF/URFBIO JEQ - NCP Nº 86/2026** (149420107), nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Despacho nº 373/2026/IEF/NAR CAPELINHA (149417210)**, cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar deste Núcleo, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aline Aparecida de Azevedo Meira, Coordenadora**, em 22/09/2026, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **149746494** e o código CRC **40BD3D21**.

Referência: Processo nº 2100.01.0050594/2025-13

SEI nº 149746494

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900